



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013074/2024-74

PORTARIA Nº 2474/2024
DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Cláudia do Amaral Calmon, constante no expediente GED nº 20.27.0106.0000112/2024-74;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Luís Cláudio Almeida Santos, constante no expediente GED nº 20.27.0106.0000124/2024-41;

Considerando que há impeditivo nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural, em virtude de gozo de licença-prêmio, afastamento por tratamento de saúde, designação cumulativa e indisponibilidade de Servidor;

Considerando que a disponibilidade de Servidores do Grupo de Apoio Operacional, Centros de Apoio Operacional e Coordenadorias especializadas encontra-se exígua, tendo em vista a necessidade de suprir afastamentos e vacâncias diversas;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0013074/2024-74

Art. 1º – Designar a Servidora Tatiane dos Santos Silva Lisboa, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na 3ª Promotoria de Justiça das Execuções Criminais, no período de 02 a 11 de setembro de 2024.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02 a 11 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 04/09/2024 15:01:20, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0013074/2024-74**.